



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 758/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Portaria Nº	128/2020
Portaria Nº	129/2020
Extrato do Contrato Nº.....	059/2020
Extrato do Contrato Nº.....	087/2020

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no dispositivo nos Artigos 1º e 2º e seus respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 802.802/2011 de 24.03.2011, que alterou a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR como membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, por um biênio, os (as) senhores (as):

PRESIDENTE

Vanessa da Silva Santos

VICE-PRESIDENTE

Benevenuta Alves

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Dieine Rodrigues dos Santos Paneago

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE

Titular: Luciane Cristina Bombonato Nogueira

Suplente: Cleberton Luis Carlos Correa

Titular: Admir Ferreira Lino

Suplente: Nayara Nunes Baleeiro

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR EM SAÚDE

Titular: Cleberton Luis Carlos Correa

Suplente: Benevenuta Alves

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO

Titular: João Souza Ferreira Júnior

Suplente: Távila Moreira da Silva Paula

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Titular: Fernando Henrique Calister Bastos

Suplente: Diego Nogueira de Matos

Titular: Moacir Reis

Suplente: Bruna dos Santos Souza

Titular: Rosinei Aparecida Cossari

Suplente: Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós

Titular: Vânia Garcia Cândido

Suplente: Alana Maria Bastregghi

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

Titular: Johny Kevin Santos Nascimento

Suplente: Lucicleia Santana dos Santos

Titular: Elisabeth da Silva Souza

Suplente: João Pedro dos Santos Tributino

Titular: Wesley Olzidio Montanha Ferreira

Suplente: Jucinea Costa Pereira

Titular: Samuel Aquino Oliveira

Suplente: Eleiris Antonio de Barros

Titular: Márcia Pereira Borges

Suplente: Roseany Aparecida Silva Rocha

Titular: Joice Priscila Veneroni Pavoni

Suplente: Jessica Ingrid da Silva

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 087/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação para Análise dos Produtos da Agricultura Familiar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade constante da Administração Pública Municipal em promover avaliações conforme consta no item 5 – das amostras do edital de procedimento licitatório, com o propósito de avaliar a qualidade dos produtos ora especificados no Processo Licitatório Nº. 017/2020 – Dispensa de Licitação Nº. 026/2020



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 758/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020.

ANO IV

– Chamada Pública Nº. 001/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação, com propósito de avaliar a qualidade dos produtos ora especificados no Processo Licitatório Nº. 017/2020 – Dispensa de Licitação Nº. 026/2020 – Chamada Pública Nº. 001/2020, com a seguinte composição:

I – Ana Carla Benette – Diretora do Departamento Pedagógico e Fiscal de Contrato;

II – Ana Carmem Batista de Freitas – Nutricionista;

III – Fatima Rosania Chamorro da Cunha Calazans – Diretora de Escola.

§ 1º A Comissão ora constituída será presidida pela Sra. Ana Carla Benette.

§ 2º Os membros da Comissão não serão remunerados, sendo os serviços desenvolvidos de relevante interesse público.

Artigo 2º A Comissão ora constituída terá o prazo máximo de 03 (três) dias para apresentar o Laudo de Avaliação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, contados do recebimento dos autos.

Artigo 3º Para cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão poderá requisitar apoio financeiro, recursos humanos e equipamentos, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a consecução dos trabalhos.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 11 de maio de 2020. ASSINAM: Contratante – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Secretaria Municipal de Esporte – Sonia Mara Nogueira. Contratada: Casa do Atleta - LTDA – Representante: Carlos Alberto Vilalba.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 059/2020.

Processo Administrativo Nº.: 031/2020. Dispensa de Licitação Nº.: 009/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios. OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços postais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem sua vigência deste Contrato será de contado da assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 11/05/2020. ASSINAM: Contratante – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Secretaria Municipal de Finanças – Valcleia Ferreira Benassi. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 087/2020.

Processo Administrativo Nº.: 045/2020. Dispensa de Licitação Nº.: 025/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Casa do Atleta - LTDA. OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte. VALOR: R\$ 12.295,00 (doze mil duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem sua vigência de 03 (três) meses a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado